



PORTARIA Nº 2.017/2023

DISPÕE CONCESSÃO SOBRE DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nos. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo no 23442/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2019/2021) concedida à servidora CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO, onde se lê: "não promovida" leia-se: "promovida à referência K, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2021".

Art. 2 Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO à servidora CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO, lotada na SEMDES, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDA PARA REF.	EFEITOS FINANCEIROS
1422303	CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PCS	06/04/2001	GOA	II	К	М	20/04/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)





ado digitalmente por ANA DLINA FORNAZIER BEDIM:059302537: 22/09/2023 17:12:06